

PROJETO DE LEI Nº. 023/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas ao CONSEPRO (Conselho Municipal de Segurança Pública) do Município de Cacique Doble e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao CONSEPRO (Conselho Municipal de Segurança Pública) do Município de Cacique Doble.

Art. 2º O repasse objetiva o custeio de despesas atinentes ao melhoramento e reparos da sede da Brigada Militar, no Município de Cacique Doble.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá prestar contas à municipalidade, dos recursos recebidos, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços, através da apresentação das notas fiscais e/ou recibos de pagamento de autônomos.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser aberto por Decreto e transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas junto ao CONSEPRO (Conselho Municipal de Segurança Pública) do Município de Cacique Doble.

O CONSEPRO é o órgão que atua em conjunto com a Brigada Militar e com a Polícia Civil, com o objetivo de solucionar e melhorar as questões relativas à Segurança Pública no Município de Cacique Doble.

Através do presente Projeto, solicita-se autorização legislativa para efetuar a transferência para a entidade da importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em parcela única, para fins de efetuar melhoramentos e reparos na sede da Brigada Militar do Município de Cacique Doble, a qual necessita de melhoramentos, conforme comprovam as imagens em anexo.

Desse modo, a medida adotada pelo presente Projeto de Lei tem como objetivo proporcionar um pouco mais de condições de trabalho para a Brigada Militar e seus integrantes, lotados neste município.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL